



DECRETO LEGISLATIVO N. **107**, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Denomina de Rua Carlos Francklin Oliveira, uma via ainda sem denominação oficial na localidade da Palmeira, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Carlos Francklin Oliveira, uma via ainda sem denominação oficial na localidade da Palmeira, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2022.


VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2021
De autoria do Vereador João Paulo de Holanda da Silva (João da Palmeira)



www.cmbeberibe.ce.gov.br

PDL n. 081 - 2021 João da Palmeira